



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 207, DE 2017

(Da Sra. Alice Portugal)

Recorre, com base no art. 95, § 8º, do RICD, da decisão do Presidente na Questão de Ordem n. 288/2017.

DESPACHO:

SUBMETA-SE AO PLENÁRIO, APÓS TER SIDO OUVIDA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, NOS TERMOS DO ART. 95, § 8º, DO REGIMENTO INTERNO. PUBLIQUE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

Rec. 207/2017

Questão de Ordem Nº 288

<i>Autor</i>	<i>Partido/UF</i>	<i>Data-Hora</i>	<i>Legislatura</i>
AFONSO FLORENCE	PT-BA	11/04/2017 00:00	55

Apoiamentos:

ALESSANDRO MOLON(REDE-RJ)

Presidente da Sessão

RODRIGO MAIA (DEM-RJ)

Ementa

Os diversos Coautores da Questão de Ordem questionam a decisão da Presidência de conceder verificação da votação da admissibilidade dos destaques simples do Projeto de Lei Complementar (PLP) n. 343/2017 (Renegociação das Dívidas dos Estados) pela parte vencedora da votação. Defendem a aplicação da decisão proferida na Questão de Ordem n. 52/2015.

Texto da Questão de Ordem

Sessão Deliberativa Extraordinária – 11/4/2017 iniciada às 9h31:

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Votação em globo das admissibilidades dos requerimentos de destaque simples.

[...]

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Em votação. (Pausa.) Os Srs. Deputados que foram favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)
REJEITADO.

O SR. ENIO VERRI (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Liderança da Minoria orienta obstrução.

A SRA. PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB-AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, pelo PCdoB. O partido não orientou.

O SR. ALTINEU CÔRTEZ (PMDB-RJ.) - Sr. Presidente, verificação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Verificação concedida.

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quem pediu verificação?
(Pausa.)

Não há dúvida, Sr. Presidente: todo mundo orientou "não".

A SRA. PROFESSORA MARCIVANIA - Não, não tem.

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT muda para obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não. (Pausa.)

O SR. ALESSANDRO MOLON - Não há dúvida. Isso aí é uma manobra, isso é manobra do Governo para pedir votação nominal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O PDT está orientando "sim", Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico. Está iniciada a votação. Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Não, não, Sr. Presidente.

O SR. AFONSO FLORENCE - Isso é manobra, isso é manobra. Já começou a manobra. Está faltando quórum e começou a manobra aqui, ó.

(Discussões paralelas.)
(Manifestação em plenário.)

O SR. ALESSANDRO MOLON - O PP venceu a eleição e...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Está iniciada a votação.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Não, não, não, Sr. Presidente.

O SR. AFONSO FLORENCE - Não há quórum. Agora a Mesa... Está faltando voto para o Governo. Está faltando voto para o Governo e começou a manobra. (Discussões em plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado Alessandro Molon, olhe o painel, por favor, e veja o PDR, por favor.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Quem ganhou...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Então, ótimo. Pode, pode. Há posições divergentes. É claro que pode.

A SRA. PROFESSORA MARCIVANIA - O PDT não pediu, Sr. Presidente.

O SR. AFONSO FLORENCE - Questão de ordem.

(Discussões paralelas.)

O SR. ALESSANDRO MOLON - Não, não, não.

O SR. AFONSO FLORENCE - ... ouvindo aí e dizer como vota.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Havendo votação divergente, o Presidente consultará o Plenário se há dúvida quanto ao resultado proclamado, assegurando o oportunidade de formular os pedidos de verificação de votação. Está resolvido o problema. Vamos em frente. Vamos lá. O processo de votação está andando.

(Manifestação em plenário: "Não tenha medo de colocar o dedo aí, Sr. Presidente.")

O SR. AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM

SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

ordem, art. 52. Nesse mesmo artigo diz que precisa que... quem ganhou...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Posição divergente. Não diz que só o perdedor pode.

(Manifestação em plenário: "Não tenha medo de colocar o dedo aí, Sr. Presidente.")

O SR. AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, Sr. Presidente.

A SRA. PROFESSORA MARCIVANIA - Sr. Presidente, quem pode pedir verificação é a parte que perdeu.

O SR. ALTINEU CÔRTEZ - A Oposição não quer votar.

O SR. JEFFERSON CAMPOS - Temos que votar aí, Sr. Presidente.

O SR. ALTINEU CÔRTEZ - Vocês querem ganhar no golpe, Sr. Presidente.

(Discussões paralelas.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vou encerrar a votação.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. AFONSO FLORENCE - Encerra logo então.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Não há dúvida, Sr. Presidente.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Questão de ordem.

O SR. AFONSO FLORENCE - Encerre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vou encerrar a votação.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Então, encerra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Já vou encerrar, Deputado Alessandro Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Então, encerra agora a votação, por favor, Sr. Presidente. Encerra!

(Não identificado) - O Deputado tem que dizer como vota.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. ALESSANDRO MOLON - Obstrução é obstrução!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. AFONSO FLORENCE - O artigo que V.Exa. citou...



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Arthur Lira.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. ALESSANDRO MOLON - O Deputado do PP...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - Já que eles não querem votar, encerre logo a sessão, Sr. Presidente.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Não, não, não! Presidente, não há dúvida sobre o resultado...

O SR. ARTHUR LIRA - O PP muda a orientação e franqueia o pedido de verificação...

O SR. ALESSANDRO MOLON - Não há dúvida sobre o resultado! O resultado desejado pelo Líder do Governo foi aprovado para impedir a votação nominal.

(Não identificado) - Encerre a sessão, Sr. Presidente. Eles não estão querendo votar!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. ALESSANDRO MOLON - Assim, não, Presidente. Ganha no voto!

(Não identificado) - Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A Rede está em obstrução desde o início, por orientação do Líder Miro Teixeira.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Não, Presidente, não é nem a questão da Rede...

A SRA. PROFESSORA MARCIVANIA - Obstrução, Presidente.

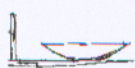
O SR. ALESSANDRO MOLON - A questão é que não há dúvida sobre o resultado...

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Oposição não quer apertar o dedo, para mostrar que estão contra o povo brasileiro...

A SRA. PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB-AP.- Estamos em obstrução, Sr. Presidente...

O SR. ALESSANDRO MOLON - Não, nós queremos apertar o dedo! O Governo é que tem medo! Tenham a coragem de apertar o dedo...

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB está em obstrução.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM

SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

(Não identificado) - Vamos votar.

O SR. DARCÍSIO PERONDI - A Oposição não quer votar!

O SR. ALESSANDRO MOLON - Deputado Darcísio Perondi, tenha a coragem de fazer a votação nominal.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - Deputado Rodrigo Maia...

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Questão de Ordem, Deputado Arthur Lira.

O SR. ALESSANDRO MOLON - O Governo está fazendo uma confusão aqui para impedir a votação.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Questão de Ordem. Sr. Presidente.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Vamos fazer a votação nominal do principal, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Isso é manobra, Presidente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Arthur Lira.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A Oposição faz as suas questões de ordem e todo mundo ouve.

O SR. ARTHUR LIRA - Se eu puder falar eu agradeço.

O SR. ALTINEU CÔRTEZ - Tem que respeitar a palavra do Deputado Arthur Lira.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Dei todo o direito ao Deputado Alessandro Molon, que é um Deputado competente, de contraditar. Agora, eu queria pelo menos formular.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Vou ouvi-lo. Depois, quero contraditar, Sr. Presidente.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Eu também estou pedindo questão de ordem.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP-AL. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Questão de ordem 680, de 2010, Sr. Presidente. Pode pedir verificação, inclusive a parte vencedora. Então, a parte vencedora da votação de V.Exa. está pedindo verificação. O



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM

SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

PP e o Bloco têm número. Nós estamos ratificando o pedido de verificação.
Se V.Exa. ficar mais confortável, nós mudamos até a orientação do partido para pedir orientação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A verificação é permitida na divergência.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Para contraditar, Sr. Presidente.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Para contraditar.

O SR. ENIO VERRI (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PMDB muda a orientação para "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não tem contradita, porque ele citou uma Questão de Ordem que já existe na Casa.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Para contraditar. Para contraditar.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Claro que tem contradita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado Molon, pode contraditar.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, não há dúvida quanto ao resultado.

O SR. NELSON MARQUEZELLI - É "não".

O SR. ALESSANDRO MOLON - Essa manobra que foi tomada pelo Governo é para impedir a votação nominal da matéria principal, porque o Governo sabe que é uma proposta...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A votação principal é nominal, Deputado Molon. Ela é complementar.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Então, Sr. Presidente, qual é a razão de pedir a verificação nisso?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não sei, Deputado, pergunte à base.

O SR. GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente.

O SR. ALESSANDRO MOLON - O problema é a preferência.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A principal tem que ser nominal.

O SR. ALESSANDRO MOLON - É a preferência que o Governo quer mudar.

O SR. DANIEL COELHO - A matéria principal vai ser nominal.

O SR. GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. ALESSANDRO MOLON - O Governo quer evitar a votação nominal da preferência. É manobra, Sr. Presidente. Isso é antirregimental. É uma maneira de impedir o Plenário de mostrar a sua cara. É para esconder da população brasileira... O Governo tem medo.

O SR. ALIEL MACHADO (Rede-PR. Pela ordem. sem revisão do orador.) - Questão de Ordem. Sr. Presidente, V.Exa. pode fazer de ofício.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Conceda de ofício.

O SR. GLAUBER BRAGA - Faz nominal.

O SR. ALIEL MACHADO - V.Exa. pode fazer de ofício. Se tiver que fazer acordo é acordo. Senão é obstrução, é Regimento.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Oposição só tem Regimento quando é a favor dela. Quando é a favor do Governo não pode, é ilegítimo. Para eles, democracia é só quando é para o lado deles. Usar o Regimento, 3 dias de obstrução, quando faz pedido de verificação é essa choradeira, "mimimi", vão chorar em outro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vamos lá, um de cada vez. O Deputado Glauber tem a palavra, está esperando há mais tempo.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é para contribuir com o entendimento de V.Exa., que, tenho certeza, vai fazer uma avaliação diferente da que foi trazida pelo Deputado Arthur Lira. O Deputado Arthur Lira trouxe uma questão de ordem do ano de 2010 que fazia com que V.Exa. pudesse ter esse entendimento, é verdade, só que o que o Deputado Arthur Lira não falou é que a Questão de Ordem nº 52, do ano de 2015 — de 2015 —, que não é a de 2010, indicada por ele, reviu esse entendimento. A Questão de Ordem nº 52, de 2015, recuperou o entendimento da Questão de Ordem nº 656, do ano de 2010. Leio textualmente o que diz a questão de ordem: "... não ser possível pedido de verificação pela parte vencedora".

O SR. ALESSANDRO MOLON - Claro! Claro! É isso!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, essa matéria tem que ser...

O SR. BOHN GASS - É de 2015, Presidente!

O SR. GLAUBER BRAGA - Essa verificação tem que ser imediatamente desfeita, de acordo com a questão de ordem...

O SR. ALESSANDRO MOLON - E proclamado o resultado.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

PCdoB está de acordo com essa argumentação do Deputado Glauber. (Palmas.)

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A parte vencedora... Não foi a parte vencedora!

A SRA. ALICE PORTUGAL - Essa questão de ordem coincide com a do Deputado Glauber.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como disse o Deputado Glauber... O Deputado Glauber também, Sr. Presidente. Questão de ordem não tem efeito vinculante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Claro. Eu já decidi essa questão. Eu já decidi. Já li o artigo do Regimento. E mais: a questão de ordem do Deputado Arthur Lira pode, será e é ratificada por esta Presidência. Então, é ela que vale neste momento.

O SR. ARTHUR LIRA - Obrigado. O SR. ALIEL MACHADO - Apenas uma dúvida, Sr. Presidente!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Matéria vencida.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Recorremos ao Plenário da decisão de V.Exa., solicitando efeito suspensivo da votação. Recorremos ao Plenário.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, recorro ao Plenário.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - Sras. e Srs. Deputados que venham ao plenário para votar.

(Não identificado) - Solicito aos Deputados do PMDB que venham votar na votação nominal.

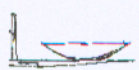
A SRA. ALICE PORTUGAL - Recorro ao Plenário, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem aqui, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, que dê efeito suspensivo à sessão de V.Exa. até que o Plenário se manifeste.

A SRA. ALICE PORTUGAL - V.Exa. não se assiste do Regimento.

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Vamos



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

fazer votação. Se um terço levantar, V.Exa. tem votar.

A SRA. ALICE PORTUGAL - O Plenário é soberano e eu recorro ao Plenário.

(Não identificado) - Matéria vencida, Sr. Presidente.

O SR. ALESSANDRO MOLON - V.Exa. tem que conceder o recurso ao Plenário.

(Não identificado) - Recorremos ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não cabe recurso ao Plenário durante o processo de votação.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Cabe sim, Presidente. É o § 8º do art. 95.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Durante o processo de votação não cabe.

(Não identificado) - Por gentileza, Presidente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. GLAUBER BRAGA - Nós estamos tendo votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Eu vou encerrar a votação.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, aceite o recurso. Que o Plenário se manifeste. O Plenário é soberano.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Presidente, §8º do art. 95, Presidente.

(Não identificado) - O Presidente tem razão. Tem razão. Total razão.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de dizer o seguinte: toda essa celeuma que nós estamos vivendo é em função de que nos parece que há uma manobra da base do Governo no sentido de evitar uma votação nominal no requerimento de preferência do projeto. Portanto, nós gostaríamos... E me parece que a Situação defende com clareza esse projeto, com limpidez. Então, o que nós queremos aqui? Que V.Exa., de ofício, garanta a votação nominal ao requerimento de preferência, porque nós temos certeza que permitirá que todos os Deputados manifestem sua opinião.

O SR. ALCEU MOREIRA - Cumpra o Regimento, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR LIRA - O interesse é obstrução, pura e simplesmente. Vamos votar essa matéria. É importante votar.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. ALCEU MOREIRA - Cumpra o regimento e sem concessão.

A SRA. ALICE PORTUGAL - A manobra é para isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O Deputado está fazendo a proposta dele. Vamos ouvir. Ouço a proposta de V.Exa.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Para concluir, o Regimento já é muito benéfico com quem não quer trabalhar, Sr. Presidente. Nós estamos há 3 semanas para votar essa matéria. É importante que ela seja decidida de um jeito ou de outro hoje, Sr. Presidente.

O SR. ALCEU MOREIRA - E vamos votar essa matéria, com certeza.

O SR. ALIEL MACHADO (Rede-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas uma dúvida. V.Exa. reviu o entendimento sobre a questão de ordem de 2015?

(Não identificado) - Eu não quero intervenção federal no Rio de Janeiro, Sr. Presidente. Quero votar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O meu entendimento baseado no que já li do Regimento Interno da Casa é que cabe verificação em posição divergente. Há posição divergente. Eu acatei o pedido de verificação da base do Governo

O SR. ALIEL MACHADO - Apenas como dúvida: V.Exa. mudou, como Presidente, o entendimento dessa questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Esta questão está superada, Deputado.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Questão de ordem, Sr. Presidente. Esta é outra questão

O SR. ALCEU MOREIRA - Manda quem pode, obedece quem tem juízo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vamos encerrar a votação! Peço aos Deputados e Deputadas que venham ao plenário.

O SR. ALIEL MACHADO - Ele mudou o entendimento do Regimento durante a votação! Já há questão de ordem formada sobre isso.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero uma informação de V.Exa. Por que V.Exa. disse que não cabe recurso ao Plenário, se é regimental?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Porque estamos em processo de votação, Deputado.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Questão de ordem, art. 95.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Após o processo de votação, V.Exa. poderá dar esse recurso ao plenário?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vamos definir isso em outro momento.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Então, está bem. Faremos depois.

A SRA. ALICE PORTUGAL - O processo de votação é irregular.

(Não identificado) - Sr. Presidente, estou votando e não está consolidando no painel.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, questão de ordem. É sobre o processo de votação que V.Exa. indeferiu a solicitação de suspensão, porque a parte vencedora estava impedida pelo Regimento de solicitar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não está impedida. Há divergência sobre este tema.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Portanto, com base na sua decisão, com base no art. 95, § 9º, que diz que, na hipótese, o Deputado com o apoio de um terço dos presentes poderá requerer que o Plenário decida de imediato sobre o efeito suspensivo ao recurso. Fizemos o recurso e solicito o apoio de um terço do Plenário. Que V.Exa. venha a aferir um terço do Plenário conforme o Regimento induz e o Regimento Interno garante.

(Não identificado) - Ele acabou de responder a questão.

O SR. ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, matéria vencida! Matéria vencida.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputada, vou esclarecer.

O SR. BETINHO GOMES - Matéria vencida. O caso está precluso, Sr. Presidente.

A SRA. ALICE PORTUGAL - "Só poderão ser feitas e aceitas reclamações quanto ao resultado de votação...", Sr. Presidente. Então não é matéria vencida.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputada, vamos ao que interessa.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Isso interessa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Primeiro, estando em processo de votação, não cabe. E quando acabar a votação, a questão está superada.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Pois é, por isso que cabe.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Então essa questão está decidida, e a maioria vai decidir se há quórum ou não para votar essa matéria.

O SR. GLAUBER BRAGA - Não, não, Sr. Presidente. Isso é retirar o direito de autonomia



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

e impedir o recurso.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. ALIEL MACHADO - V.Exa. mudou o entendimento no meio da votação, Sr. Presidente.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Art. 187, § 3º.

O SR. GLAUBER BRAGA - Dessa forma não. Assim não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa., quando havia 114 votantes, disse que ia encerrar a votação.

O SR. ALIEL MACHADO - V.Exa. mudou o Regimento no meio da votação, Sr. Presidente

O SR. AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, eu tentei fazer a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vou encerrar a votação. Falta alguém votar?

A SRA. ALICE PORTUGAL - Art. 187. Questão de ordem.

O SR. ALIEL MACHADO - Eu não vou votar porque não sei qual regra vale: a de antes ou a de depois.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Vamos votar, Deputados.

O SR. AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Pode falar, Deputado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quando V.Exa. disse pela primeira vez que ia encerrar a votação havia 114 votos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Isso foi bom. Foi bom eu ter falado. Já há 245.

O SR. AFONSO FLORENCE - Então o que não pode é pairar dúvida de que V.Exa. está usando de artifícios não regimentais para liderar a base do Governo no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não é verdade. Não seja injusto. V.Exa. era Líder do PT ano passado, e muitas vezes eu dei a vitória à Oposição contra a Maioria. V.Exa. sabe disso.

O SR. AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, eu disse que não pode pairar dúvida. Sr. Presidente, eu disse que não pairar dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Mas não há dúvida na minha decisão.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Questão de ordem.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, eu tentei fazer a questão de ordem sobre a maioria, e V.Exa. não permitiu e botou em votação, abriu a votação.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO - Sr. Presidente...

O SR. AFONSO FLORENCE - Agora, nós temos uma solução para não haver dúvida sobre a condução de V.Exa. Dê de ofício a nominal no requerimento de preferência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - V.Exa. já me fez uma proposta de acordo semana passada. V.Exa. já sabe a minha resposta.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Questão de ordem, Sr. Presidente. Eu não proponho acordo. Eu quero falar do Regimento.

O SR. AFONSO FLORENCE - Qual é?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Eu vou respeitar o Regimento. Eu vou seguir o Regimento.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Aguinaldo Ribeiro.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não vou gritar aqui, mas parece que se estabeleceu o grito como forma de ser ouvido nesta Casa. Isso não é argumento para um Parlamento. No Parlamento, nós podemos nos fazer ouvir pelos argumentos que nós temos; cada um expõe o seu, e vence o melhor.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Eu vou pedir com mansidão: questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO - Está complicado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O Deputado Aguinaldo Ribeiro está com a palavra, Deputada. Isso não é possível!

O SR. AGUINALDO RIBEIRO - Deputada, peço respeito a minha fala, assim como respeitei todo mundo aqui, calado, ouvindo direitinho. Vamos estabelecer o que é fundamental: Oposição cuida da Oposição; Governo cuida do Governo. A Oposição não tem que dizer o que o Governo vai fazer ou qual a estratégia do Governo. Isso é problema do Governo. Temos que garantir os votos aqui e ganhar as votações. Essa matéria, diga-se de passagem — e de verdade —, é uma matéria que interessa o País. Nós estamos tratando aqui de recuperação fiscal. Estamos tentando fazer um debate. Eu ainda não tinha feito esse enfrentamento do debate, aguardando o momento oportuno, porque estamos há 1 semana em obstrução, cumprindo o nosso mister como Deputado que é estar aqui pacientemente, aguardando, votando os requerimentos. E, devagarzinho, estamos vencendo essa obstrução. Este é o momento em que eu queria....



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. JOSÉ GUIMARÃES - Deputado Aguinaldo Ribeiro... Líder...

O SR. AGUINALDO RIBEIRO - Deixe-me concluir...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES - Eu queria dialogar com V.Exa. Nós dois temos um bom diálogo...

O SR. AGUINALDO RIBEIRO - Estou só querendo concluir para dizer o seguinte: Sr. Presidente, nós chegamos até aqui no dia de hoje, numa Semana Santa, em que vários Parlamentares fizeram o esforço de sair de suas bases, permanecer aqui ontem até tarde da noite e estar aqui hoje até esta hora, alguns sem almoçar. Então, por respeito a todos, vamos seguir com as votações. Eu quero chamar os Parlamentares que estão na Casa para virem ao plenário, porque muitos não estão aqui presentes. Dessa forma, respeitosamente, vamos poder vencer a obstrução e ganhar no voto, colocando, sim, as nossas digitais nessa importante matéria para o nosso País.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, com base no art. 96, quero fazer uma reclamação.

(Não identificado) - Já foi atingido o quórum.

(Não identificado) - Encerre a votação, Sr. Presidente!

(Não identificado) - Por favor, Sr. Presidente, encerre a votação!

O SR. JOSÉ GUIMARÃES - Presidente Rodrigo Maia, eu quero dialogar com o Líder Aguinaldo Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não, não, Deputado. Vamos ouvir a questão de ordem da Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Sr. Presidente. Com toda a mansidão, Sr. Líder do Governo, refiro-me ao § 3º do art. 187:

Art. 187.

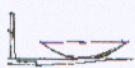
§ 3º Só poderão ser feitas e aceitas reclamações quanto ao resultado de votação antes de ser anunciada a discussão ou votação de nova matéria.

Portanto, nós estamos no tempo. Não se trata de matéria vencida, regimentalmente. E isso, Sr. Presidente, é para garantir a solicitação com base no § 8º do art. 95:

Art. 95.

§ 8º O Deputado, em qualquer caso, poderá recorrer da decisão da Presidência para o Plenário, sem efeito suspensivo.

Então, o art. 95 garante, mesmo que a CCJC dê um parecer em plenário. Em qualquer



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

caso, todos os Deputados que solicitaram o pedido de apoio de um terço, recurso do plenário sobre esta votação, estão exercendo um direito contra uma manobra regimental boa, que viria do Líder do Governo, se S.Exa. mostrasse destreza para tal, mas que, infelizmente, vem da Mesa.

Nós pedimos que V.Exa., data venia, dê ouvidos ao Regimento e receba o nosso recurso. Se não o receber, consulte o Plenário. Se alcançarmos 1/3 do apoio, a votação será anulada, pois houve um equívoco na votação anterior, ou não, para que esta fosse nominal incorretamente, fora do tempo. Assim sendo, nós almejamos que a votação do recurso de preferência do PT seja nominal.

Não quero crer que o objeto da rejeição do recurso seja esse. Confio no juízo de V.Exa. para que nós possamos, qualquer Deputado, solicitar um 1/3 de apoio para o recurso, e o recurso seja votado pelo Plenário, que é soberano, ou pelo menos até então. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputada, a questão de ordem de V.Exa. não procede porque reclamações só poderão ser feitas, e aceito as reclamações, quanto ao resultado da votação, não quanto à verificação. Em relação à reclamação, não cabe recurso.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, eu não pedi recurso, eu pedi para fazer uma reclamação ao art. 96.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Está encerrada a votação.

(Pausa.)

SIM: 47;

NÃO: 233;

ABSTENÇÃO: 1.

Estão inadmitidos todos os destaques simples.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Alessandro Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Reclamação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer uma reclamação quanto à decisão tomada por V.Exa. nesta tarde. Até hoje vigorava o entendimento de que a parte vencedora não poderia pedir verificação do resultado alcançado. O que o Deputado Arthur Lira fez foi isso, alcançou o resultado que pretendia, e a orientação do seu partido foi a vitoriosa. No entanto, foi pedido votação nominal apenas para evitar que, na próxima votação, que é de destaque de preferência, e que os Parlamentares terão que optar entre uma alternativa que ajuda os Estados sem punir os servidores, e aquela que ajuda os Estados, punindo os servidores, seja simbólica e não nominal.

Sr. Presidente, existe o ônus e o bônus ao se ser da base ou da Oposição em qualquer Governo. O que a Base do Governo está querendo é ser Base do Governo e não ter ônus, não quer colocar a digital para defender a proposta do Governo. É disto que se trata, sim: a manobra é para evitar a votação nominal na preferência. Então, quero reclamar do procedimento de V.Exa., V.Exa. está mudando o entendimento apenas nesta ocasião.

E eu quero, de forma pública, reclamar disso e pedir a V.Exa. que reconsidere, porque



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

V.Exa. tem procurado conduzir os debates desta Casa de forma democrática, e isso não combina com o seu procedimento.

Eu quero fazer esse apelo e pedir a V.Exa. recupere esse equívoco, concedendo, de ofício, a votação nominal da preferência. E, por nós, estará superado o episódio. Eu faço este apelo em nome da transparência do processo legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputado, olhe como são as coisas. O Deputado Eduardo Cunha, Presidente à época, responde à questão de ordem mudando o entendimento da questão anterior, colocada pelo Deputado Arthur Lira. E quem foi o Deputado que recorreu da decisão do Deputado Eduardo Cunha?

O SR. ARTHUR LIRA - Pois não, Presidente, revele aí.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O Deputado Alessandro Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Claro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Bom, Deputado, V.Exa. vê como são as coisas. Por isso que não posso acatar sua reclamação.

(Manifestações no plenário: "Uhh!".)

O SR. ALESSANDRO MOLON - Porque não é possível que cada... V.Exa. sabe por quê? O que me revolta é que cada Presidente escolhe o procedimento que mais lhe convém. Ele fazia isso, e V.Exa. aprendeu com ele.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Não aprendi, não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Requerimento de quebra de interstício. "Requeiro nos termos do art. 86, § 4º do Regimento Interno, a quebra de interstício a quebra de interstício para votação nominal do destaque de preferência para a Emenda nº 39 ao PLP nº 343/17."

Decisão

Presidente que proferiu a Decisão

RODRIGO MAIA (DEM-RJ)

Ementa

Concorda com o autor da contradita e recupera o entendimento contido na Questão de Ordem n. 680/2010. Esclarece que, conforme art. 185, § 1º, do Regimento Interno, basta que haja divergência para que se peça a verificação de votação.

Recurso

Autor do Recurso

ALICE PORTUGAL (PC DO B-BA)

Ementa

RECURSO Nº: (AGUARDANDO NUMERAÇÃO)

Recorre, com base no art. 95, § 8º, do RICD, da decisão do Presidente na Questão de Ordem n. 288/2017.

12 ABR. 2017

Secretaria-Geral da Mesa SPMO 12/Abv/2017 13:25
Ponto: 1124 Ass.:
Dr.º 1911: SPMO

FIM DO DOCUMENTO